

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 253/2022.
de 05 de novembro de 2022.**

**“Decreta luto oficial por dois dias
no Município de Senhor do Bonfim
e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os falecimentos da professora, a Senhora Lucineide Antunes e da Comerciante, a Senhora Marivalda Correia;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Venha-Ver render justas homenagens àquelas que com o seus trabalhos, seus exemplos e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 2 (dois) dias, em todo o território do município de Senhor do Bonfim, a contar de hoje, 05 de novembro de 2022, pelo falecimento das cidadãs do Município de Senhor do Bonfim, a Sra. Lucineide Antunes e da Sra. Marivalda Correia, ocorrido ontem dia 04/11/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de novembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br